



Prefeitura Municipal de Santo André
Gabinete do Prefeito

Santo André, 26 de novembro de 2020.

PC nº 176.11.2020

Ref.: Of. 807/2020 – GP – Proc. CM nº 4168/2020 – Cota nº 23/2020

Senhor Presidente,

Em atenção ao ofício em referência, onde solicita manifestação a respeito da viabilidade técnica do **Projeto de Lei CM nº 94, de 2020**, de iniciativa do **Legislativo**, que visa denominar “Centro de Reabilitação da Pessoa com Deficiência Luzia Cristina Ferreira”, o equipamento público localizado na Rua Carnaúba, Vila Guiomar, cumpre-nos apresentar os seguintes esclarecimentos:

De acordo com o parecer da Secretaria da Pessoa com Deficiência, o equipamento objeto do projeto de lei, já teve sua denominação oficializada através da Lei nº 9.433, de 04 de dezembro de 2012, que o denominou como “Centro de Referência da Pessoa com Deficiência Alexandre E. Francisco – Xande”.

Destacamos que o referido equipamento atualmente está localizado na Rua Dr. Cesário Mota, nº 51, Centro e, em breve, será transferido para a Rua Carnaúba, na Vila Guiomar.

Sendo assim, quanto à denominação proposta, informamos que a indicação do nome será cadastrada para inaugurações futuras, para que Luzia Cristina Ferreira seja contemplada com uma merecida homenagem.

Diante do exposto, somos contrários à aprovação do presente projeto de lei.

Ao ensejo, subscrevemo-nos com apreço.

Atenciosamente,

PAULO SERRA
Prefeito

Excelentíssimo Senhor
Pedro Luiz Mattos Canhassi Botaro
Presidente da Câmara Municipal de Santo André



Autenticar documento em <http://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 310034003900330031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.